



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 121, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:


Artigo 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 10 de agosto de 2020, a Senhora MICHELE PRISCILA MARTINS DIAS DOS SANTOS – RG. 47.478.974-3, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 52, de 26 de fevereiro de 2013.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2020.

P.M. de Taquarituba, 07 de agosto de 2020.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária